



SCS | Quadra 7
Edifício Torre do Pátio Brasil
Bloco A salas 803/805
70.307-901 Brasília DF
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULA DE PARECERES

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 16, 17 E 18 DE OUTUBRO/2007

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PARECER

Processo: 23001.000076/2002-09 Parecer: CES 212/2007 Relatora: Marília Ancona-Lopez Interessado: Celso Ferrarezi Junior - Guajará-Mirim (RO) Assunto: Validação de título de Doutorado em Linguística, obtido na Fundação Universidade Federal de Rondônia Voto da Relatora: Tendo a conselheira-relatora, Marília Ancona-Lopez, concordado com as manifestações contidas no pedido de vistas, a Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, expresso nos seguintes termos: Voto no sentido de que sejam convalidados os atos acadêmicos e seja assegurada a validade nacional ao título de Doutor em Linguística, obtido por Celso Ferrarezi Junior no Programa de Pós-Graduação em Linguística oferecido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, mantida pela União, no campus fora de sede na cidade de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Observação: De acordo com o Regimento do CNE, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, a contar da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação. As Atas das Sessões Deliberativas desta Reunião, uma vez aprovadas pelo Colegiado, serão divulgadas na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

Brasília, 13 de novembro de 2007.

ADALBERTO GRASSI CARVALHO
Secretário-Executivo

(Publicada no DOU nº 207, Seção 1, de 26 de outubro de 2007, Páginas: 13 a 16)